

57
2018, 0443298
Viviane C. S. Cavallini
Agente de Administração

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FMDCA

Formulário "F"

AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/RP

Solicitamos a Vossa Senhoria recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para o exercício de 2018, conforme Proposta da Entidade abaixo apresentada, a qual está compatível com o Plano Bienal de Trabalho e com Política Pública Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão Preto.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DADOS BÁSICOS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE	
Nome da Entidade	Numero do Registro
Creche Pingo de Leite	R-034/2017-2018
SOLICITAÇÃO DE RECURSO AO FMDCA REFERENTE AO ANO DE:	2018
Data de Fundação da Instituição	01/04/1973
Data de Inscrição no CNPJ (ver no cartão de inscrição) (*)	03/08/1973

(*) Só Entidades com 01 (um) ano de existência e 01 (um) ano de registro no CMDCA podem pleitear recursos do FMDCA/RP Colocar a data e não o número do CNPJ

2. IDENTIFICAÇÃO DA DESTINAÇÃO DO PEDIDO (marcar apenas um):

O PEDIDO EM QUESTÃO AO FMDCA/RP É, CONFORME DETALHADO ABAIXO, PARA:

Subvenção da ENTIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>	Parceria em PROGRAMA ou AÇÃO PROGRAMÁTICA	<input type="checkbox"/>
-----------------------	-------------------------------------	---	--------------------------

PEDIDO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE: (se marcou esta opção acima)

Lei Municipal de Declaração de Utilidade Pública	
ENTIDADE ATUA E TEM REGISTRO (quando é o caso) NA ÁREA DE:	
Educação	Cultura
Saúde	Ass. Social
Registro no órgão competente a área de atuação supra	

(*) – Obrigatório ter Programa de Ação de atividades meio inscrito anteriormente junto ao CMDCA/RP

PEDIDO RECURSOS P/ PARCERIA EM PROGRAMA COMO UM TODO: (se marcou essa opção acima)

PEDIDO DE RECURSOS A UM PROGRAMA DE AÇÃO DA ENTIDADE INSCRITO NO CMDCA/RP	NOME DO PROGRAMA DE AÇÃO INSCRITO NO CMDCA (Não preencher se a opção foi de recursos para subvenção)

O PROGRAMA DE AÇÃO consta do Plano de Trabalho Bienal:	SIM	NÃO
--	-----	-----

**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



**FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

PEDIDO RECURSOS P/ PARCERIA EM AÇÃO PROGRAMÁTICA: (se marcou essa opção acima)
(Não preencher se o pedido é para o programa como um todo)

x	PEDIDO DE RECURSOS PARA AÇÃO PROGRAMÁTICA DE UM PROGRAMA DE AÇÃO	NOME DA AÇÃO DESTINATÁRIA DO PEDIDO: (Não preencher se a opção foi de recursos para programa de ação ou subvencionamento)
		Brinquedos Pedagógicos
	NOME DO PROGRAMA INSCRITO NO CMDCA QUE A AÇÃO EM QUESTÃO INTEGRA:	
	Educação Infantil	
O PROGRAMA DE AÇÃO consta do Plano de Trabalho Bienal:		
x	SIM	NÃO

Folha nº 58
Proc. 2018, 0493298

Viviane C. ...
Agente de Administração

3. FINALIDADE DO RECURSO PLEITEADO AO FMDCA/RP

DESCREVER PARA QUE DESTINAÇÃO A ENTIDADE SOLICITA O RECURSO DO FMDCA

(PRECISA SER COMPATÍVEL COM O QUADRO FÍSICO-FINANCEIRO DESTA PROPOSTA)

O recurso enviado ao FMDCA será destinado à aquisição de brinquedos pedagógicos para complementação do desenvolvimento pedagógico das crianças.

RESULTADOS ESPERADOS A LUZ DA AÇÃO INSTITUCIONAL E DO PROGRAMA DE AÇÃO CORRESPONDENTE

(OBSERVAÇÃO: os resultados da ação para a qual se pede recursos serão demonstrados com base no aqui apontado, no quadro 7.0 deste formulário)

FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO AO QUAL SE BASEIA A REALIZAÇÃO DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS DO FMDCA/RP (Deve citar o que consta do Estatuto Social da Entidade, inclusive o artigo que o contém):

A creche tem como finalidade precípua atender crianças carentes na faixa etária de 0 (zero) dias até 7(sete) anos promovendo lhe meios para tanto, mediante a fornecimento de alimentação, vestuário, assistência médica, odontológica, orientação escolar de nível maternal, jardim de infância e pré- escolar em regime semi-internato.

OBJETIVOS DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS AO FMDCA:
(Detalhamento do objetivo geral e específico da ação proposta não da Entidade ou outra)
Devem atender a finalidade institucional supra mencionada

Objetivos são qualitativos e mensuráveis e devem atender também aos objetivos traçados pelo Programa de Ação correspondente inscrito no CMDCA/RP

OBJETIVO GERAL (do Programa de ação correspondente inscrito no CMDCA/RP):

A concepção de educação da Creche Pingo de Leite, tem como missão proporcionar um ambiente acolhedor e estimulador, promovendo o desenvolvimento integral nos seus aspectos físico, psicológico e intelectual e social das crianças, despertando o interesse pelas vivências em grupo e o respeito às diferenças, Oferecendo uma Educação Infantil, integrando o Cuidar, o Brincar e o Educar, dentro de uma perspectiva Sócio Interacionista Construtivista, onde o pensamento da criança e suas hipóteses sobre o mundo que a cerca são respeitados como parte fundamental no processo de construção da sua aprendizagem.

METAS DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS DO FMDCA/RP TRAÇADAS PARA O CICLO ANUAL (metas são quantitativas e mensuráveis e deve atender, também as metas do Programa de Ação inscrito junto ao CMDCA/RP correspondente)

METAS GERAIS (do Programa de ação correspondente inscrito no CMDCA/RP):

- As Criar situações orientadoras de aprendizagem que sejam problematizadoras, com intervenções diretas do educador.
- Reuniões pedagógicas e no programa de formação continuada.
- Promover atividades diárias que envolvam a expressão oral.
- Realizar atividades de orientação às famílias.

- Reuniões pedagógicas e no programa de formação continuada.
- Propiciar condições que as crianças reflitam sobre uma boa educação, e mantendo uma boa disciplina.

Folha nº 60
Proc.º 2018 / 0443298

Assinatura/Carimbo

Viviane C. S. Cavallini
Agente de Administração

METODOLOGIA

Declaramos que a Metodologia a ser empregada será aquela prevista na Proposta Técnica do Programa de Ação inscrita no CMDCA/RP e respectivas atualizações feitas anteriormente a data de protocolo deste pedido de recursos. (Não acrescentar nenhuma informação).

4. DADOS DA PROPOSTA DE PEDIDO DE RECURSOS (conforme Item 2.)

4.1. PEDIDO DE SUBVENCIONAMENTO SOCIAL: (Lei 4.320/1964)

(Exclusivo para Entidades de assistência social (registro CMAS);

Saúde (registro CNES ou equivalente), Educação ou Cultura)

(Não preencher se a solicitação é de parceria em ação específica)

Detalhar o interesse público que justifique a ação, a economicidade que o subvencionamento traz ao Poder Público e quais as unidades de serviços que a Entidade efetivamente se propõe a prestar, ou por a disposição dos usuários-beneficiários interessados/destinatários Crianças, e/ou adolescentes, e/ou famílias e justifica o valor solicitado

(Detalhe as ações para a qual se pleiteia recursos do FMDCA/RP e seu interesse público, justifique a economicidade que a Entidade traz a ação pública, a periodicidade do atendimento, a quantidade de vagas, os ciclos de atendimento ao usuário para obtenção de objetivo específico, a quantidade total de pessoas que estima-se atender no período de financiamento (qtde. ciclos x vagas) e a quantidade de atendimentos (periodicidade x vagas) que estima-se realizar no exercício financeiro a estas pessoas e outros dados correspondentes). (Ao preencher apague estes esclarecimentos)

4.2. PEDIDO RECURSOS PARA PARCERIA E COOPERAÇÃO EM AÇÃO ESPECÍFICA

(Qualquer proposta do interesse da proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente, que atenda as finalidades estatutárias da Instituição e programas inscritos)

(Não preencher se a solicitação é de subvencionamento social)

DADOS DO ATENDIMENTO

A.	Ações propostas para a qual se pleiteia recursos do FMDCA/RP:	Brinquedos Pedagógicos					
B.	Período execução ação(ões) c/ recursos FMDCA/RP em meses (máximo 10 meses)	1					
C.	Período ciclo (*) atendimento da ação dentro do ano ao usuário					x	Anual 01 ciclo/ano
	Semestral 02 ciclos/ano	Quadrimestral 03 ciclos/ano	Trimestral 04 ciclos/ano			3	Bimestral 05 ciclos/ano
D.	Quantidade de Vagas disponíveis	170	Qtde. dias de atendimento na semana				
E.	Horário(s) de atendimento	Diurno		Vespertino		Noturno	

(*) um ciclo equivale ao período de obtenção de objetivo específico (habilidades e aptidões propostos) pelo usuário atendido

5. TIPO DE AÇÃO A SER FINANCIADA

x	PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM ATENDIMENTO		
	Apoio Socioeducativo em Meio Aberto (inclui ensino formal)	x	Orientação e Apoio Sociofamiliar
	Colocação Familiar		Acolhimento
			Medida Socioeducativa
	PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM ASSESSORAMENTO		
	PROPOSTA DE ATUAÇÃO EM DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS		

Folha nº 61
Proc. 2018, 04432018

(*) Marque o tipo e o subtipo se for o caso.

6. PLANILHA FÍSICO-FINANCEIRA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. TIPO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (marcar apenas um):

x	RECURSOS APENAS PARA DESPESAS DE CUSTEIO (100% em Despesas Gerais Correntes)
	RECURSOS ESTRUTURANTES PARA DESPESAS DE CAPITAL (100% em Despesas de Capital)
	RECURSOS PARA DESPESAS MISTAS (Despesas de Custeio e de Capital concomitantemente)

6.2. DADOS FINANCEIROS DA PROPOSTA FEITA AO FMDCA/RP

VALORES DE CUSTOS DA AÇÃO	6.1.1. Valor recursos solicitados ao FMDCA/RP	R\$	5.246,70
	6.1.2. Valor da contrapartida da Entidade (*)	R\$	0,00
	Valor total da Ação proposta (6.1.1. + 6.1.2.)	R\$	5.246,70

(*) - Contrapartida deve ser expressa em valor equivalente a recursos da própria entidade ou de voluntários e parceiros privados (não governamentais) que serão aplicados na ação para a qual se pleiteia recursos, podendo ser: infraestrutura (espaços físicos, instalações, equipamentos, móveis, veículos, ferramentas, utensílios e recursos financeiros).

6.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FORMA DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE:

Descreva sumariamente e com clareza os recursos (bens, instalações, serviços, materiais e outros recursos que a Entidades disponibilizará como contrapartida), e se necessário como estimou o valor apresentado no quadro 7.1. Não pode ser contrapartida, recurso financeiro e material advindo de repasses governamentais outros. Esta restrição não inclui bens permanentes adquiridos em função desta condição.

6.4. DADOS PARÂMETROS (cópias das propostas apresentas ao CMDCA):

Valor anual do orçamento da Entidade no Plano de Trabalho Bienal registrado no CMDCA/RP	R\$	857.303.51
Valor anual do orçamento do Programa de Ação Correspondente inscrito no CMDCA/RP	R\$	852.334.44

6.5. PARTICIPAÇÃO DOS RECURSOS NO AÇÃO E ATUAÇÃO PROPOSTA:

Os recursos solicitados em relação a sustentabilidade da Instituição e suas ações e atuações (considerando o valor total do quadro 6.1. (repasso + contrapartida) é?

Em relação a Instituição e seus custos:	Total dos Custos	Parcial em	%
Em relação ao Programa de Ação e seus custos:	Total dos Custos	Parcial em	%

(*) esta resposta é fundamental para justificar o pedido de recursos em outras fontes ou não e deve ser dada em função do orçamento apresentado no Plano de Trabalho registrado e na proposta técnica de programa inscrita junto ao CMDCA/RP na data do pedido e expressos nos valores parâmetros do quadro anterior.

6.6. DETALHAMENTO DOS VALORES DA AÇÃO E SUA ORIGEM:

TIPO DE DESPESA	ORIGEM DOS RECURSOS		
	FMDCA/RP Vide item 7.1	PRÓPRIOS DA ENTIDADE Vide item 7.1.	TOTAL
A - DESPESAS DE CUSTEIO			
Despesa com pessoal e encargos sociais			
Material de Consumo, Pedagógico e Alimentação	4.494,90		
Despesas Manutenção (*)			

**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**



**FUNDO MUNICIPAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Serviços Terceiros – P. Físicas e Jurídicas			
SUBTOTAL (A)			
B - DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS)			
Material Permanente	751,80		
Material de Construção (Obras e Reformas)			
SUBTOTAL (B)			
TOTAL: (A + B)	5.246,70		

(*) – Energia elétrica, água e esgoto, telefonia, etc.

Rolha nº 62
Proc. 218, / 0443298
Assinatura/Carimbo
Viviane C. S. Cavallini
Agente de Administração

7. RESULTADOS, INDICADORES, AVALIAÇÃO E DADOS CORRELATOS DA AÇÃO PARA A QUAL SE PLEITEIA RECURSOS (devem atender a finalidade institucional estatutária e aos resultados propostos pelo programa correspondente) expressas no quadro 3. deste formulário:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (Dado qualitativo e mensurável)	METAS (Dado quantitativo e mensurável)	INDICADOR	INSTRUMENTO DE REGISTRO/FORMA DE COLETA DE DADOS	PROCESSO DE AVALIAÇÃO (Forma e periodicidade)
Promover uma reflexão sobre a prática, para que esta atenda às necessidades dos alunos.	Criar situações orientadoras de aprendizagem que sejam problematizadoras, com intervenções diretas do educador.	Professores e monitores	Registros escolares através da observação in loco	Reunião de formação continuada
Refletir sobre o educar, cuidar e brincar na escola	Reuniões pedagógicas e no programa de formação continuada.	Professores e monitores	Registros escolares através da observação in loco	Reunião de formação continuada
Formar alunos mais comunicativos	Promover atividades diárias que envolvam a expressão oral.	Atividades em sala de aula	Registros escolares através da observação in loco	Relatório escolar portfolio
Formar professores capacitados e com	Reuniões pedagógicas e no programa de formação continuada.	Professores e monitores	Registros escolares através da observação in loco	Reunião pedagógica

63
 2018 / 043298
 Agência de Avaliação e Acreditação
 Ministério da Educação
 Brasília, DF

QTDE.	CARGO	FORMAÇÃO PEDIDA/NECESSÁRIA	TEMPO DEDICAÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL BASE R\$

(*) – empregado, prestador de serviços, voluntário, aprendiz, estagiário, cedido pelo Poder Público, cedido por terceiros, outros

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPOSTO:

MÊS	VALOR – R\$	MÊS	VALOR – R\$	MÊS	VALOR – R\$
1ª Parcela	R\$ 5.426,70	5ª Parcela		9ª Parcela	
2ª Parcela		6ª Parcela		10ª Parcela	
3ª Parcela		7ª Parcela		11ª Parcela	
4ª Parcela		8ª Parcela		12ª Parcela	
				TOTAL/ANO	R\$ 5.426,70
				(*)	

(*) - Deve ser igual ao valor proposto no quadro 6.0, item 6.1.1.

Presidente ou Responsável Legal da Instituição: Balduino Kalil Dib Filho
Coordenador/Gerente/Gestor da Instituição (se houver):

Técnico Responsável da Entidade: Jaqueline Fernanda Pereira de Faria
Formação Profissional: Pedagogia
Número de Inscrição do Conselho ou RG para as profissões não regulamentadas: 5879792-6

Assinatura/Carimbo
 Viviane C. S. Cavallini
 Agente de Administração
 65
 Proc 2018 / 0443298

Assinatura 
 Viviane C. S. Cavallini
 Agente de Administração



CRECHE PINGO DE LEITE
ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
 CGC 45 263 449/0001-80 - Utilid. Pública Mun. Lei 3.403 - Utilid. Pública Est. Lei 3918
 Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL
 DECRETO N.º 50.517

CNSS - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
 Reg. Cons. - Proc. nº 23602.002906/90.38
 14/10.92.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EXERCÍCIO 2018

DESTINAÇÃO	%	MENSAL	ANUAL
RECURSOS HUMANOS – PESSOA FÍSICA (especificar a função e a quantidade de funcionários que serão pagos com o recurso da parceria, especificar se vai pagar décimo terceiro)	%	R\$	R\$
ENCARGOS SOCIAIS (especificar se INSS, FGTS, PIS/PASEP)	%	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS – PESSOA JURÍDICA (especificar a função e a quantidade dos profissionais que serão pagos com recurso da parceria <u>e que atuarão diretamente na execução do objeto</u> : educador social, psicólogo, assistente social...; especificar inclusive se a OSC vai pagar abono natalino no final do ano)	%	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (pertinentes ao serviço executado; especificar se é almoço e/ou lanche, bem como a quantidade de refeições diárias: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar)	%	R\$	R\$
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (materiais pedagógicos (jogos, brinquedos de encaixe, carrinhos, bonecas, brinquedos pedagógicos para material de apoio, bola, Pula pula)	90%	R\$ 4.494,90	R\$ 4.494,90
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (que não estejam diretamente envolvidos no objeto da parceria; especificar: contador, electricista, chaveiro, pintor...)	%	R\$	R\$
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	%	R\$	R\$
LOCAÇÕES DIVERSAS (caçambas, veículos, ônibus...)	%	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS (especificar: conta de água, luz, telefone, internet...)	%	R\$	R\$
COMBUSTÍVEL	%	R\$	R\$
MATERIAL PERMANENTE	10%	R\$ 751,80	R\$ 751,80
TOTAL	100%	R\$ 5.426,70	R\$ 5.426,70


 Balduino Kalif Dib Filho
 Presidente



CRECHE PINGO DE LEITE
ENTIDADE ESPÍRITA

Sede: Avenida Luzitana n.º 710 - CEP 14.100 - Ribeirão Preto - SP
CGC 45 263 449/0001-80 - Unid. Pública Mun. Lei 3.400 - Unid. Pública Est. Lei 3918
Matriculada sob n.º 3657 na Secretaria de Promoção Social do Estado de S. Paulo

UNIDADE PÚBLICA FEDERAL
DECRETO N.º 50.517

CNSP - Art. 8º Lei 1.493 de 13/12/1951
Reg. Cons. - Proc. nº 23602 002806/20.28
14/10.02.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PERÍODO DE novembro a dezembro

DESPESA	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RECURSOS HUMANOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$:4.494.90	R\$
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL PERMANENTE											R\$:751,80	
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Balduino Kail Düb Filho

Presidente

Viviane C. S. Cavallini
Agente de Administração

2018 0493298

67